



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 15/08/2011

ANO: I Nº: 0098

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N° 082/2011

PORTARIA N° 082/2011, 15 de agosto de 2011.

**Concede Diárias a Secretário Municipal.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal N° 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **CHARLES JOÃO DREHMER**, Secretário Municipal de Finanças, em virtude de viagem a cidade de Curitiba - PR, com a finalidade de participar da Solenidade de Lançamento do Programa PARANÁ SEGURO e reunião no Tribunal de Contas, referente a certificação digital, **nos dias 15 e 16 de agosto de 2011.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**

**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7